



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Resolução Nº 23/2023

Processo Número: **13710/2023** | Data do Protocolo: 17/05/2023 15:08:49

Autoria: **Maurici**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Institui o "Prêmio Luiz Gonzaga".**





Projeto de Resolução

Institui o "Prêmio Luiz Gonzaga".

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO RESOLVE:

Artigo 1º - É instituído o "Prêmio Luiz Gonzaga", a ser conferido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo às personalidades físicas ou jurídicas que se destacaram na sociedade em razão de sua contribuição com a cultura do forró no Estado de São Paulo.

§ 1º - O Prêmio de que trata o "caput" terá a inscrição " Prêmio Luiz Gonzaga" conferida pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e será acompanhado do respectivo diploma e um troféu para cada contemplado.

§ 2º - O modelo do diploma e da estatueta será definido por Ato da Mesa.

Artigo 2º - O Prêmio será concedido pelo Presidente da Assembleia Legislativa, mediante indicação paritária de Deputado ou Deputada, sociedade civil, núcleos e instituições culturais, apresentando os indicados para a Comissão de Educação e Cultura.

Parágrafo único - A entrega do Prêmio será efetuada em Sessão ou Ato Solene, anualmente, no mês de dezembro, em comemoração e homenagem à data de nascimento do Artista, nascido em 13 de dezembro de 1912.

Artigo 3º - Esta resolução será regulamentada pela Mesa da Assembleia Legislativa.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão à conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga, também conhecido como o Rei do Baião, foi um compositor e cantor brasileiro considerado uma das mais completas, importantes e criativas figuras da música popular brasileira.

Cantando acompanhado de sua sanfona, zabumba e triângulo (conjunto básico dos cantores de baião, que ele mesmo definiu), levou para todo o país a cultura musical do nordeste, como o baião, o xaxado, o xote e o forró pé de serra. Suas composições também descreviam a pobreza, as tristezas e as injustiças de sua árida terra, o sertão nordestino.

Tal grandeza cultural também está presente no Estado de São Paulo e do Brasil. No mais, ajudou a difundir no estado a cultura do forró.

O forró é Patrimônio Cultural Imaterial do Brasil reconhecido pelo IPHAN (Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional). É um patrimônio cultural imenso. Sob o termo 'Forró' estão compreendidas todas as práticas comportamentais desse grupo social no que se refere à sua forma de comunicar, vestir, alimentar, festejar, tocar, dançar e se relacionar, resumindo saberes e fazeres de um povo.

Assim, é dever desta casa homenagear o Rei do Baião e a cultura do forró, presente no estado. Trata-se de manter as tradições da Cultura popular paulista, onde o forró também está presente.

Maurici - PT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 380037003000350033003A005000

Assinado eletronicamente por **Maurici** em 17/05/2023 13:43

Checksum: **9909A08799683B02C1C8D65F04548AA67D5D3956EF5978C0122445627618149A**

